



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS - UAG
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017**

EDITAL PET/GRADUASUS Nº 14/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET – SAÚDE/GRADUASUS)

O Coordenador do grupo PET - Saúde/GRADUASUS da Unidade Acadêmica de Garanhuns UAG/UFRPE, no uso de suas atribuições e considerando o os termos do Edital de Convocação nº 13 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/GRADUASUS/MS de 28/09/2015 e a Portaria nº 165 da SGTES/GRADUASUS/MS de 04/04/2016, que estabeleceram a seleção e aprovação de projetos para o biênio 2016/2017 do PET-SAÚDE/GRADUASUS, assim como a Portaria Conjunta nº 3, de 3 de março de 2010, que instituiu o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde-Vigilância em Saúde - PET-Saúde/GRADUASUS; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421 e 422, de 3 de março de 2010 e a Portaria nº 4, de 29 de março de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa e para a concessão de bolsas, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação na área da saúde, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET – SAÚDE/GRADUASUS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os grupos PET-SAÚDE/GRADUASUS são compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde, com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 O PET-SAÚDE/GRADUASUS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações do SUS. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

1.3 A presente seleção objetiva selecionar bolsistas para o Projeto aprovado pela Portaria nº 165 da SGTES/MS de 04/04/2016, intitulado “Fortalecendo a graduação com ações intersetoriais na rede materno-infantil – Vigilância de Zoonoses e Arboviroses” para execução em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Garanhuns, no período de maio de 2016 a abril de 2018.

1.4 A duração das bolsas dos estudantes será de no máximo um ano, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo tutor coordenador do projeto, prorrogável por mais um ano, possibilitando a seleção e a inclusão de novos estudantes para substituição de bolsistas ao longo da execução do projeto, caso o aluno termine o curso ou não tenha a sua bolsa prorrogada.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 08 (oito) vagas, sendo 03(três) vagas na condição de bolsista a partir do mês de maio/2016 e 05 (cinco) na condição de estudantes não-bolsistas (voluntários), com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS; sendo que o aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;

2.2 Poderão participar como estudantes bolsistas e voluntários, estudantes regularmente matriculados no curso de medicina veterinária da UFRPE, **que estejam matriculados entre o 2º e 7º períodos do semestre letivo 2016.1, no turno da TARDE**, com dedicação de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, para execução das atividades do PET no período da manhã das 8 as 12 horas no município de Garanhuns-PE;

2.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da UFRPE ou qualquer outra Instituição, exceto bolsas de apoio acadêmico, auxílio alimentação e/ou auxílio transporte (bolsas do programa de apoio ao discente);

2.4 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos).

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET-Saúde/GRADUASUS, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

3.2 O estudante que ocupará a vaga de bolsista receberá uma bolsa no valor correspondente à bolsa de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) enquanto permanecer vinculado ao grupo, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 O valor referente à bolsa para a função de integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS como aluno bolsista estará condicionado ao desenvolvimento de vivências em serviço e atividades de pesquisa, sob orientação do professor tutor e do preceptor (profissional da área da saúde), visando à produção e à disseminação de conhecimento na área de ações

intersectoriais na rede materno-infantil – Vigilância de Zoonoses e Arboviroses e às atividades de iniciação ao trabalho no SUS.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São deveres do integrante do grupo PET-Saúde/GRADUASUS:

- I – Participar de todas as atividades programadas pelos professores tutores e preceptores;
- II – participar durante sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – manter bom rendimento escolar e não ser reprovado nas disciplinas em curso;
- IV – publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;
- V – cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelo Ministério da Saúde e da Educação e;
- VI – cumprir carga horária igual ou superior a 75% de frequência mensal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **18 a 20 de Abril de 2016 (segunda a quarta-feira)**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, no Núcleo de Apoio às Coordenações de Curso, situada ao lado da coordenação do curso de medicina veterinária, na Unidade Acadêmica de Garanhuns (DMV), munido dos seguintes documentos:

- I - Histórico Escolar atualizado, podendo ser emitido pelo SIGA;
- II - Cópia de comprovante de matrícula, emitido pelo SIGA;
- III - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;
- IV – Cópia do RG e CPF.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.2.1 Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar

Os históricos serão avaliados levando em consideração a média geral dos candidatos registrada pelo Coeficiente de Rendimento (CR).

6.2.2 Segunda etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, que será composta pelo professores tutores do projeto (Prof. Daniel Friguglietti Brandespim, Profa. Gílcia Aparecida de Carvalho e Prof. Rafael Antonio do Nascimento Ramos), levando-se em consideração conhecimentos sobre o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde) do Ministério da Saúde, interesse em participar do PET-Saúde e aspectos relacionados ao conhecimento do tema proposto.

Atenção: O atraso do candidato (tolerância máxima de atraso de 10 minutos) ou o não comparecimento na entrevista desclassifica automaticamente o candidato.

6.3 Cálculo Final da Nota: A média final dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$NF = \frac{(m\u00e9dia\ CR) \times 1 + (entrevista) \times 2}{3}$$

6.4 Classificação final: Os 03 (tr\u00eas) discentes classificados em ordem decrescente de NF (nota final) participar\u00e3o como alunos bolsistas e os demais como n\u00e3o-bolsistas (volunt\u00e1rios), at\u00e9 que esteja dispon\u00edvel uma bolsa do PET-Sa\u00fade para sua implementa\u00e7\u00e3o ao volunt\u00e1rio.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HOR\u00c1RIO
18 a 20/04/2016	Inscri\u00e7\u00f5es de candidatos	N\u00facleo de Apoio as Coordena\u00e7\u00f5es – ao lado da coordena\u00e7\u00e3o do curso de medicina veterin\u00e1ria	8:00 \u00e0s 11:00 horas 14:00 \u00e0s 17:00 horas
26/04/2016	Entrevistas	Coordena\u00e7\u00e3o do curso	10:00 horas
28/04/2016	Divulga\u00e7\u00e3o dos resultados	www.ufrpe.br	10:00 horas
06/05/2016	Reuni\u00e3o com aprovados	Coordena\u00e7\u00e3o do curso	10:00 horas
09/05/2016	In\u00edcio das atividades		

8. INFORMA\u00c7\u00d5ES ADICIONAIS

A sele\u00e7\u00e3o \u00e9 v\u00e1lida por (1) ano e, no caso de vac\u00e2ncia, poder\u00e1 ser chamado o aluno que estiver na ordem decrescente de classifica\u00e7\u00e3o, para ocupa\u00e7\u00e3o da vaga de bolsista e volunt\u00e1rio, respectivamente.

Mais informa\u00e7\u00f5es poder\u00e3o ser obtidas por meio do email: daniel.brandespim@ufrpe.br
81-3320-6427

Garanhuns, 13 de Abril de 2016.

Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pr\u00f3-Reitora de Ensino de Gradua\u00e7\u00e3o



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE
PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2017

Data: ____/____/2016.

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): ____/____ Período atual: _____

Banco: _____ Nº _____ Agência: _____ Conta-corrente: _____

Cursa alguma disciplina em horário inverso ao período normal ? () sim () não

É monitor, realiza estágio extracurricular (PAVI), PIBIC ou Extensão ? () Sim () Não

Qual das atividades listadas acima realiza ? _____

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades do PET-Saúde

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8 – 12 horas					
14 – 18 horas					

Você já participou de alguma atividade do PET? () Sim () Não

Se sim, em que grupo ? _____

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.